



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de agosto de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 4064/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

**VER. TONINHO DE JESUS**

Ementa: CM 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:** Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação e Cultura;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Pedrinho Botaro**  
**Presidente**